



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Rua Wenceslau Brás, 183 – 7º andar – CEP: 01016-906 – São Paulo(SP)  
Tel./Fax: (11) 3292-3752/ e-mail: [df07@tce.sp.gov.br](mailto:df07@tce.sp.gov.br)

São Paulo, 1º de abril de 2020.

Of. 043/2020 - GDF-7

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2019, objeto do Processo Eletrônico **TC-005574.989.19-0**, na conformidade das Instruções vigentes.

**- Renato Bertassi, matrícula 5555**

Roga-se a Vossa Excelência ciência e acompanhamento de todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

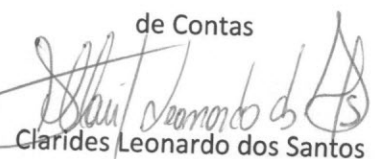
Cientificamos Vossa Excelência de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

**Rosely Duarte Correa**  
Diretora Técnica de Divisão Substituta

Recebi e estou ciente da  
Fiscalização do Tribunal  
de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS – PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

  
Clarides Leonardo dos Santos

Presidente

14/04/2020